



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Escola de Administração - SRHADM  
Rua Washington Luiz, 855 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)  
2º andar

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL N° 10/2024**

A Escola de Administração da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Bolsista, categoria graduação, e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

#### **1. DAS VAGAS**

1. Este edital visa a seleção de 01 (um) bolsista para atuar no Núcleo de Comunicação da Escola de Administração. A vaga é para preenchimento imediato e formação de lista de suplentes, classificados até a 5ª (quinta) colocação. Os suplentes ficarão em uma lista de espera podendo ser chamados em casos de desistência do titular da bolsa ou em caso de abertura de nova vaga de bolsa ao longo do período da vigência deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

1. Ser estudante de graduação da UFRGS, cursando a partir do 4º (quarto) semestre, com vínculo de aluno regular, que não esteja em trancamento de matrícula.
2. Ter disponibilidade para desempenhar as atividades da bolsa por até 20 horas semanais;
3. Ter conhecimentos relativos a sites em Wordpress; experiência em desenvolvimento e migração de site para novo servidor;
4. Conhecimentos e experiência em PHP de sites em WordPress: atualização, ajustes no código de sites PHP; atualização de temas, plugins e o Core de sites; conhecimento intermediário em HTML;
5. Deve ter capacidade analítica, de concentração e de organização de sua rotina laboral em consonância com as atividades do setor;
6. Espera-se uma postura responsável, atenta, pró-ativa e de abertura para desenvolver habilidades de trabalho em equipe;

7. É preferível que o(a) candidato(a) já tenha experiência como bolsista/estagiário(a) ou já tenha trabalhado em projeto com escopo de atividades semelhantes ao da vaga;
8. O bolsista não pode possuir outra fonte de rendimentos, decorrente de emprego ou não, além daquela que fará jus pelo exercício da presente bolsa. Sendo, portanto, vedada a acumulação desta bolsa com qualquer outro tipo de bolsa, estágio ou emprego que venha a obter, dentro ou fora da Universidade.

### **3. DA FUNÇÃO**

1. O(a) estudante terá a oportunidade de desenvolver capacidades que complementam a formação acadêmica, colocando em prática os estudos de sala de aula.
2. Número de horas semanais dedicadas à bolsa: até 20 horas, com o desempenho das atividades majoritariamente em formato remoto, a ser acordado com a chefia imediata.
3. Local das atividades presenciais: Escola de Administração/UFRGS, Rua Washington Luiz, 855, Centro Histórico — Porto Alegre.

### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

1. A remuneração será realizada por meio de bolsa de ensino, paga diretamente pela Escola de Administração, no valor mensal de R\$ 893,75 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos até o quinto dia útil do mês subsequente;
2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica vínculo empregatício com a UFRGS.
3. O período de atuação será de 6 (seis) meses, a partir do momento da concessão da bolsa ou, de menos de 6 meses, no caso da diplomação do estudante ocorrer antes. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes, poderá a bolsa ser renovada por igual período.
4. É vedado o recebimento de bolsa/auxílio àqueles que possuem vínculo empregatício com o serviço público federal.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

1. Enviar currículo, histórico das disciplinas cursadas na graduação e portfólio que ateste experiência nos itens mencionados para a vaga para o e-mail [heloisamachado@ufrgs.br](mailto:heloisamachado@ufrgs.br), com o título "Vaga - Site Comunicação". Informar o nome completo e o número do cartão UFRGS.
2. Período de inscrição: **16/07/2024 a 21/7/2024**.

### **6. DA SELEÇÃO**

1. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e

qualificações desejáveis;

2. A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados;
3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados serão realizadas, de modo presencial, em dois dias: **23 e 24 de julho de 2024 (terça e quarta-feira)**, na Escola de Administração da UFRGS, em horários a serem informados, por e-mail, aos candidatos.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

1. A divulgação do edital de resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Escola de Administração a partir do dia 26 de julho de 2024 - <http://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/graduacao/estagios-e-oportunidades/>.
2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 1 de agosto de 2024.
3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [heloisa.machado@ufrgs.br](mailto:heloisa.machado@ufrgs.br)

## 7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

1. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final na página da Escola de Administração, podendo ser prorrogado por igual período.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do período mediante necessidade e interesse da Escola de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FOCKINK, Gerente da Gerência Administrativa da Escola de Administração**, em 15/07/2024, às 15:22, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5913159** e o código CRC **11DAF9D4**.